



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 22ª (vigésima segunda) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2011 (dois mil e onze), sucessiva a 21º (vigésima primeira) Reunião Extraordinária, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Gilberto de Oliveira Cândido, Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passada em votação no plenário a dispensa da leitura da ata referente à última reunião, no qual foi aprovada por maioria. O Sr. Presidente justifica a ausência dos vereadores Divair César e Mozar Borges que não foram avisados a tempo da presente reunião. Passou-se a votação de projeto de lei. **Projeto de Lei nº. 66/2011: dispõe sobre a revogação dos §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº. 1910, de 22 de novembro de 2011. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido, apresentando emenda aditiva, onde acrescenta-se redação ao art.1º, do projeto de lei nº. 66/2011; o parecer das Comissões Permanentes foi passado em plenário e aprovado por 06 (seis) votos. O Projeto de Lei nº. 66/2011 foi passado em plenário e aprovado por 06 (seis) votos. O Sr. Presidente declara palavra livre. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)**


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente


JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente

MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário


MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
Segundo-Secretário